



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202200006041521

Nome: C.E. THIAGO VIDAL FERNANDES

Assunto: Mudança de denominação

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 336/2023

1. Histórico

O **Centro de Ensino em Período Integral Thiago Vidal Fernandes** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida Tocantins esquina com Avenida Itapaci, Centro, Cocalzinho de Goiás/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a mudança de denominação, autorização para oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano a partir de 2022 e validação dos atos pedagógicos.

2. Análise

O **Colégio Estadual Thiago Vidal Fernandes** obteve o credenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino médio por meio da Resolução CEE/CEB N. 257 em 17/05/2019, com vigência até 31/12/2024.

Nos termos da Portaria nº 0232/2022 - SEDUC, de 14 de janeiro de 2022, foi implantado a Educação em Tempo Integral na unidade escolar.

As 4 turmas ativas, nenhuma ultrapassa a quantidade de alunos por sala.

Os 12 professores ministram dentro de suas áreas de formações.

No ano letivo de 2022, foram matriculados 111 alunos, sendo 80 aprovados e 31 transferidos.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Centro de Ensino em Período Integral Thiago Vidal Fernandes** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida Tocantins esquina com Avenida Itapaci, Centro, Cocalzinho de Goiás/GO, referentes à oferta do 8º e 9º ano do ensino fundamental, de 2022 até a presente data.
- **Referendar** a mudança de denominação de **“Colégio Estadual Thiago Vidal Fernandes”** para **“Centro de Ensino em Período Integral Thiago Vidal Fernand**
- **Autorizar** a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.
- **Propor** metas e ações que minimizem os altos índices de transferência .

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 24 dias do mês de março de 2023.

Guaraci Silva Martins Gidrão

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 24/03/2023, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 27/04/2023, às 00:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45898418 e o código CRC **B0C59450**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006041521



SEI 45898418